



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1009

FOLHA:

01/01

**LOTAÇÃO DE EMPREGADO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**16 NOV. 2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 876, de 07/11/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Lotar TEREZA CRISTINA ALMADA EUSTÁQUIO, matrícula 200155, Requisitada, na Coordenação de Produção Musical/Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2016.

Brasília, 16 de novembro de 2016.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente